



**RELATÓRIO DA 13ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DA SAÚDE - ABRIL 2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Nelson Coelho

Vice-Prefeito

SECRETARIA DA SAÚDE

Jean Rodrigues da Silva

Secretário

REALIZAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Presidente: Luciane Beatriz Moreira de Camargo

Vice-Presidente: Alan Regis Ramos da Silva

Secretário Mesa Diretora CMS: Vilson Freitas

Secretária Executiva: Eliana Garcia dos Santos Paterno

RELATORIA

Anna Paula Pinheiro

Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

ABRIL, 2019



Relatório da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville e Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde

APRESENTAÇÃO

Um dos princípios mais importantes do Sistema Único de Saúde (SUS) está relacionado com a participação da sociedade no processo de fiscalização das ações realizadas pelos entes que compõem o SUS, bem como fiscalização dos recursos utilizados.

A importância da atuação do Conselho Municipal de Saúde (CMS), desta forma, é imensurável, porque garante a inclusão direta da população no controle e na elaboração de políticas para a gestão de saúde no município.

Em Joinville, a cada dois anos, o CMS realiza a Conferência Municipal de Saúde, reunindo segmentos representativos da sociedade, para debater a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde que se espera para o município. Trata-se de um importante momento para o gestor mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade acerca do direito à saúde e em defesa do SUS, analisar as prioridades locais de saúde e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão.

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, e nela estão previstas as Conferências Nacionais de Saúde, que ocorrem a cada quatro anos, e Etapas Municipais da Conferência Nacional, que devem acontecer obrigatoriamente no terceiro ano do governo municipal.

Nas Etapas Municipais da Conferência Nacional é possível vivenciar um processo democrático, participativo e de construção ascendente das políticas públicas de saúde. A Etapa Municipal da Conferência Nacional é parte integrante da Conferência Municipal de Saúde, e caracteriza-se por ser um momento rico de diálogo e de debate sobre os destinos do SUS.

Dessa forma, tendo como tema principal “*Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS*”, realizou-se nos dias 05 e 06 de abril de 2019 a 13ª Conferência Municipal de Saúde e a Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde no município de Joinville-SC, no auditório da faculdade UNISOCIESC - Campos Marquês de Olinda.

Compareceram ao evento representantes de vários segmentos sociais organizados. No dia 05 de abril de 2019, participaram das atividades 277 pessoas, sendo 265 participantes e 12 delegados (4 representando o segmento usuário e 8 dos demais segmentos). No dia 06 de abril de 2019 compareceram 157 pessoas, sendo 145 participantes e 12 delegados.



ETAPAS PREPARATÓRIAS

A fim de orientar os conselheiros municipais de saúde, e atendendo o Regimento Geral da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville em seu o Artigo 21, inciso 3º, o qual trata da eleição dos(as) delegados(as) para a Conferência Estadual de Saúde: “A participação direta nas atividades preparatórias será condição essencial para a candidatura enquanto delegado(a) de todas as demais etapas da conferência, sobretudo, para o conjunto da delegação a ser eleito por via horizontal”, foram realizadas duas etapas preparatórias para a 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Primeira Etapa Preparatória

Data: 18 de fevereiro de 2019, 18:30-20:30 h

Tema: “Financiamento do SUS”

Facilitadoras: Janaína Teixeira (Gerência de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal da Saúde) e Anna Flávia Bittencourt Augusto (Coordenação da área Orçamentária)

Local: Plenarinho da Câmara de Vereadores

Resumo: Na etapa preparatória sobre financiamento do SUS foi realizada uma contextualização da legislação atual e dos processos internos, explicitando a todos as novas regras dispostas na Portaria nº 3992, de 28/12/2017, acerca do financiamento e da transferência dos recursos federais para ações e serviços públicos de saúde. Foi explicitado sobre as fontes de recursos utilizadas (federal, estadual e municipal), exemplos do que são ações e serviços públicos em saúde, a forma de repasse dos recursos, valores repassados em consonância com os percentuais mínimos de aplicação em saúde e a forma de acompanhamento dos valores através do Portal da Transparência. Além disso, foi tratado sobre os instrumentos de planejamento do orçamento, como PPA, LDO e LOA, e explicação sobre as fases da despesa pública. A apresentação foi realizada de forma orientativa e participativa, com questionamentos específicos dos participantes, trazendo entendimento de forma simples e transparente.



Foto 1 – Primeira Etapa Preparatória da 13ª Conferência Municipal de Saúde (Financiamento do SUS).



Segunda Etapa Preparatória

Data: 21 de março de 2019, 18:30-20:30 h

Tema: “Judicialização da Saúde Pública”

Facilitador: Andrei Popovski Kolaceke (Gerência de Acompanhamento de Processos e Coordenador Técnico do NAT-Jus da Secretaria Municipal da Saúde)

Local: Auditório Amunesc

Resumo: Na etapa preparatória sobre judicialização da saúde, foi feita uma contextualização histórica e jurídica da intervenção do Poder Judiciário no SUS. Iniciou-se a explanação com a consagração da saúde como direito fundamental, efetivada pela Constituição da OMS (1946) e pela Constituição Brasileira de 1988. Em seguida, foi apresentada a evolução da jurisprudência e da legislação infraconstitucional a respeito do tema, bem como a influência dos diversos fatores socioculturais próprios do século XXI no fenômeno da judicialização, que resultaram no crescimento exponencial da litigiosidade no SUS. Em um segundo momento, foi apresentada a situação específica do Município de Joinville, que sofreu um expressivo crescimento da judicialização entre 2010 e 2014. Foram apresentados indicadores que expõem o perfil das demandas judiciais mais frequentes em Joinville e foram demonstradas a origem e as possíveis causas de tais ocorrências. Por fim, foram apresentadas as iniciativas da Secretaria Municipal de Saúde que têm por objetivo a redução do número de ações judiciais com demandas de saúde pública, assim como os resultados já alcançados com a implementação de tais medidas.



Foto 2 – Segunda Etapa Preparatória da 13ª Conferência Municipal de Saúde (Judicialização da Saúde Pública).

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

Primeiro Dia, 05 de abril de 2019

No primeiro dia do evento, 05 de abril de 2019, as atividades da Conferência tiveram início às 17 horas e término às 21 horas e 30 minutos. Conforme programação estabelecida, das 17 às 18 horas foi realizado o credenciamento dos participantes e disponibilizado um coquetel para recepção aos mesmos.



Foto 3 – Credenciamento dos participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde.



Foto 4 – Coquetel de abertura da 13ª Conferência Municipal de Saúde.



Após a recepção dos participantes, deu-se início ao cerimonial de abertura, com tempo estimado de uma hora (19 às 20 horas). As autoridades presentes foram: Vice-prefeito de Joinville Sr. Nelson Henrique Coelho, Secretário de Saúde do Município de Joinville Sr. Jean Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville Sr. Claudio Aragão, Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. Luciane Beatriz Moreira de Camargo, e o Promotor de Justiça da 15ª promotoria Sr. Anderson Adilson de Souza.



Foto 5 – Vice-Prefeito Sr. Nelson Henrique Coelho.



Foto 6 – Secretário de Saúde do Município de Joinville Sr. Jean Rodrigues da Silva.



Foto 7 - Presidente do Conselho Municipal de Saúde Sra. Luciane Beatriz Moreira de Camargo.

Participaram alegrando a cerimônia de abertura a banda dos Bombeiros Mirins de Joinville e o coral “Clave de SOIS”, formado por usuários e servidores do Serviço Organizado de Inclusão Social (SOIS) da Secretaria Municipal da Saúde.



Foto 8 – Apresentação da banda dos Bombeiros Mirins de Joinville na cerimônia de abertura.



Foto 9 – Apresentação do coral “Clave de Sois”, formado por usuários do Serviço Organizado de Inclusão Social (SOIS) da Secretaria da Saúde, na cerimônia de abertura.

Na oportunidade, o Sr. Douglas Calheiros Machado foi homenageado pelo Conselho Municipal de Saúde, em gratidão ao serviço prestado ao Conselho Municipal de Saúde de Joinville desde 1991.



Foto 10 – Homenagem do Conselho Municipal de Saúde de Joinville ao Sr. Douglas Calheiros Machado.



Seguindo a programação do dia, após a abertura solene, deu-se início a palestra: "*Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS*", ministrada pela Dra. Lenir Santos, especializada em Gestão e Direito Público, criadora do Instituto de Direito Sanitário Aplicado (IDISA, uma entidade que propõe formas de aprimorar o desempenho de instituições de saúde públicas e privadas), e autora de sete livros sobre temas relevantes ao Sistema Único de Saúde.

A palestrante fez uma análise histórica desde a criação do Sistema Único de Saúde, a partir da Constituição da República de 1988, a qual incluiu dentre suas normas, o direito à saúde. Analisou a organização administrativa e sanitária do SUS, assim como o seu financiamento, abordando o papel de cada ente federativo, bem como da participação social na gestão de saúde pública. Abordou também propostas de melhor execução e a efetivação das políticas estruturantes do SUS, considerando os recursos existentes.



Foto 11 – Palestra "Democracia e Saúde: Saúde como Direito, Consolidação e Financiamento do SUS", ministrada pela Dra. Lenir Santos.

Após a conclusão da palestra foi aberto espaço para debate dos participantes, tendo como mediador o Sr. Douglas Calheiros Machado, Diretor Executivo do Hospital Municipal São José de Joinville. E conforme previsto, às 21 horas e 30 minutos foram encerradas as atividades do primeiro dia da 13ª Conferência Municipal de Saúde.



Foto 12 – Debate com participantes da conferência e Dra. Lenir Santos, com mediação realizada pelo Sr. Douglas Calheiros Machado.

Segundo Dia, 06 de abril de 2019

No segundo e último dia do evento, 06 de abril de 2019, as atividades da 13ª Conferência Municipal de Saúde tiveram início às 7 horas e 30 minutos e término às 17 horas e 30 minutos. Os participantes da Conferência foram recepcionados com um *coffee break*.

Às 8 horas deram-se início às atividades do dia, com a leitura do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville pelo relator da comissão da conferência, Sr. Andrei Popovski Kolaceke. Orientações para a entrega de moções foram passadas aos participantes, sendo o prazo máximo para entrega até às 11 horas e 30 minutos do dia 06 de abril, e necessidade de 19 assinaturas para validação de cada moção.

Às 8 horas e 40 minutos iniciou-se a palestra “*Saúde como Direito*”, ministrada pela Dra. Débora Aligieri, advogada, blogueira, ativista e pesquisadora em saúde, com foco na defesa dos direitos das pessoas com diabetes e militante do SUS. Temas como proteção social e cidadania, políticas sociais e políticas de saúde foram abordados.

A palestrante falou também sobre a participação social no Sistema Único de Saúde, que atualmente, por conta da internet e das redes sociais, têm ficado cada vez mais rápida e abrangente. Citou como exemplo a Rede HumanizaSUS, que é uma rede social das pessoas interessadas e/ou já envolvidas em processos de humanização da gestão e do cuidado no SUS, com objetivo de criar uma rede de colaboração. Neste sentido, os blogs pessoais e grupos de apoio agem de forma orientativa a pacientes e familiares trazendo informações quando eles mais precisam.



Ao final, a palestrante destacou a importância da realização das conferências municipais de saúde, dando voz ativa às comunidades. Enfatizou o processo ascendente de criação das políticas de saúde, partindo dos desejos e anseios das populações dos municípios até as políticas de saúde públicas efetivamente criadas pelo Ministério da Saúde, mencionando que “o SUS não é de nenhum governo, é do povo brasileiro”. A palestra foi encerrada às 10 horas, conforme previsto.



Foto 13 – Leitura do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, pelo Sr. Andrei Popovski Kolaceke.



Foto 14 – Palestra "Saúde como Direito", ministrada pela Dra. Débora Aligieri.



Foto 15 – Participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde na manhã do segundo dia de evento.

Das 10 horas às 11 horas e 30 minutos, os participantes foram divididos em três grandes grupos, para construção das propostas da 13ª Conferência Municipal de Saúde, respeitando os eixos deliberados pelo CONASEMS: (1) Saúde como Direito; (2) Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e (3) Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

A metodologia utilizada para cada um dos grupos foi discutir os temas e elaborar cinco propostas para cada um dos eixos, as quais seriam apresentadas na plenária final da 13ª Conferência Municipal de Saúde. Aqui, cabe mencionar que as propostas das Conferências Municipais são encaminhadas à Conferência Estadual de Saúde, e por sua vez, as propostas da Conferência Estadual são encaminhadas à Conferência Nacional de Saúde. Já na Conferência Nacional de Saúde, são elencadas as diretrizes da política de saúde, definidas e priorizadas as propostas para melhorar a qualidade das ações e serviços públicos de saúde, tendo como base as discussões realizadas nos Estados e Municípios.



Foto 16 – Grupo A, Eixo I: Saúde como Direito. Facilitadora: Fátima I. S. Moser.



Foto 17 – Grupo B, Eixo II: Consolidação dos princípios do SUS. Facilitadora: Vanessa C. Pacheco.



Foto 18 – Grupo C, Eixo III: Financiamento adequado e suficiente para o SUS. Facilitadoras: Jéssica R. de Castilhos e Janaína F. Teixeira.

Conforme previsto no cronograma, às 11 horas e 30 minutos, os três grupos entregaram à comissão organizadora do evento um *pendrive* contendo as cinco propostas por eixo, totalizando quinze propostas. Foi concedido aos participantes intervalo de uma hora e meia para almoço.

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

TEMA: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.



Às 13 horas do dia 06 de abril de 2019, deu-se início à Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde, com a composição da mesa diretora, conforme segue:

Presidente: Douglas Calheiros Machado

Vice-Presidente: Henrique L. Deckmann

1ª Secretária: Edilaine Pacheco Pasquali

2ª Secretária: Ana Aparecida Pereira

Reladoras: Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre e Anna Paula Pinheiro



Foto 19 – Mesa diretora da Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

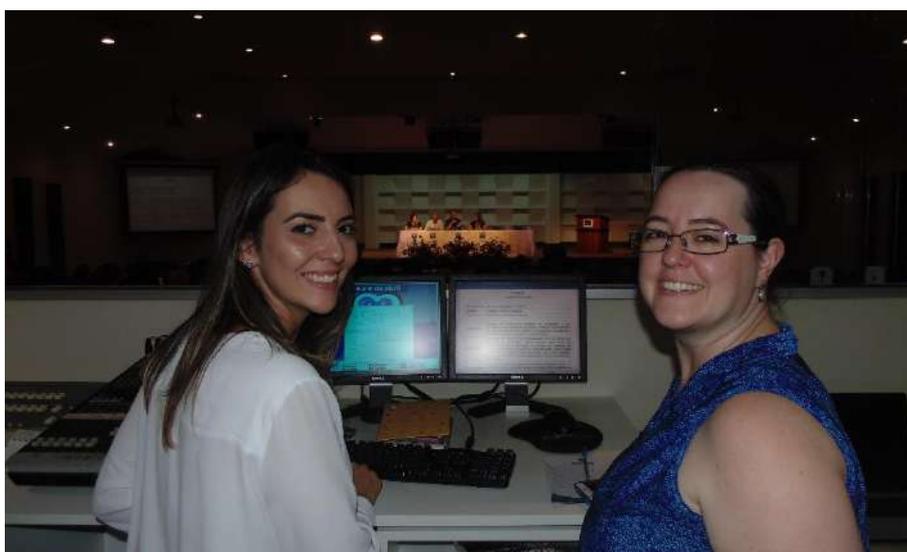


Foto 20 – Reladoras da 13ª Conferência Municipal de Saúde.



O objetivo da Plenária Final é apreciar e votar as propostas dos grupos de trabalho, bem como as moções apresentadas. O presidente da mesa, Sr. Douglas, iniciou os trabalhos lendo partes do regimento. Explicou-se aos participantes que das quinze propostas sugeridas pelos grupos, duas propostas por eixo seriam as escolhidas como sendo as propostas da 13ª Conferência Municipal de Saúde. A escolha dessas propostas se daria por votação da maioria simples, considerando o contraste visual, tendo em vista a quantidade de participantes na plenária.

A seguir estão apresentadas as cinco propostas iniciais de cada um dos grupos:

GRUPO A – Tema: “Saúde como direito”	
Coordenador: Reinaldo Pchaeidt Gonçalves	
Relator: Edilaine Pacheco Pasquali	
Facilitador: Fátima Irene dos Santos Moser	
Proposta 1	Divulgar as informações relativas às obrigações e ao cumprimento dos repasses estaduais e federais ao município, por meio de comunicação efetiva e transparente, inclusive por mídias sociais, para assegurar a regularização.
Proposta 2	Assegurar os meios à intersetorialidade com as áreas de promoção à assistência social, inclusive por meio de compartilhamento e unificação de dados, em especial os relativos a grupos em situação de vulnerabilidade, com o intuito de garantir os condicionantes da saúde, tais como trabalho, educação, transporte, moradia, saneamento, lazer, alimentação, entre outros.
Proposta 3	Priorizar o modelo de estratégia de saúde da família e revisar os critérios para formação das equipes mínimas, a fim de garantir a atenção integral da área de abrangência, considerando o número de usuários atendidos.
Proposta 4	Formação (graduação e educação continuada) e sensibilização dos profissionais do SUS para acolhimento a todos, em especial aos grupos em situação de vulnerabilidade, como meio de acesso ao atendimento humanizado.
Proposta 5	Fortalecer as instâncias de diálogo entre os entes públicos e usuários, com ênfase na co-responsabilidade, como meio efetivo de solução de conflitos na esfera administrativa.

GRUPO B – Tema: “Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde”	
Coordenador: Henrique L. Deckmann	
Relator: Anna Carolina Vavassori	
Facilitador: Vanessa Cardoso Pacheco	
Proposta 1	Elaborar políticas públicas para informar a população sobre as questões relacionadas à saúde, comunicando os custos do serviço público, de modo a



	conscientizar a população sobre a importância de não faltar às consultas. Do mesmo modo, trabalhar outras temáticas da área, como o combate às <i>fakenews</i> na área da saúde e identificar as causas do absenteísmo para ações mais efetivas. Desse modo, ao comunicar com maior eficácia, pretende-se aproximar usuário e governo.
Proposta 2	Atuar intersetorialmente (integrando as secretarias em áreas como a saúde, agricultura, educação, assistência social, infraestrutura, etc), expandindo a implantação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), preferencialmente contendo profissionais farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, educadores físicos, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, entre outras categorias conforme as necessidades do território, incluindo as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) e a criação da horta nutracêutica orgânica.
Proposta 3	Ampliar a regulação do acesso à saúde, a partir de protocolos clínicos, com apoio matricial aos profissionais solicitantes, garantindo comunicação efetiva e co-responsabilização do usuário.
Proposta 4	Fortalecer os Conselhos de Saúde na defesa de políticas públicas e da democracia, garantindo a participação da sociedade civil, de modo a assegurar e fortalecer a participação social como um dos princípios ideológicos do SUS, e manter o caráter deliberativo dos Conselhos de Saúde em todas as esferas.
Proposta 5	Garantir políticas públicas de capacitação e formação dos profissionais da saúde de forma presencial, humanizada, com ênfase nos princípios do SUS, contemplando as políticas de equidade em saúde, doenças raras, pessoas com deficiências, confrontando as desigualdades sociais, raciais e de gênero.

GRUPO C – Tema: “Financiamento adequado e suficiente para o SUS”

Coordenador: Evelin Fernanda Vargas

Relator: Analice Koprowski

Facilitadoras: Jessica Rodrigues de Castilhos e Janaína Ferreira Teixeira

Proposta 1	Derrubar a Emenda Constitucional nº 95.
Proposta 2	Incorporar a PEC 39 à Constituição Federal (recursos do pré-sal) e regulamentar a destinação de 50% das emendas parlamentares para saúde.
Proposta 3	Intensificar a fiscalização e auditoria dos gastos com ações e serviços públicos de saúde, otimizando o uso dos recursos de forma eficiente.
Proposta 4	Atualização da tabela SUS anualmente conforme inflação do último ano, incluindo as perdas dos últimos 5 anos.
Proposta 5	Retirar da Lei nº 8080 a incorporação de capital estrangeiro ao SUS aprovado no ano de 2015.



Após a leitura de cada uma das propostas pelos respectivos relatores de cada grupo, o presidente da mesa abriu a sessão para destaques, sendo possível aos participantes da plenária que se inscrevessem para sugerir alterações nas propostas apresentadas pelos grupos. No total, foram solicitados 18 destaques à mesa diretora, assim divididos:

	Proposta 1	Proposta 2	Proposta 3	Proposta 4	Proposta 5
EIXO I	1 destaque	-	-	-	-
EIXO II	1 destaque	5 destaques	1 destaque	-	-
EIXO III	3 destaques	3 destaques	-	3 destaques	1 destaque

Foram concedidos 15 minutos para que as sugestões de cada um dos destaques fossem realizadas. Para as propostas com mais de um destaque, os participantes entraram em consenso, apresentando um texto único. A relatoria ficou responsável por realizar as alterações, sinalizando quais foram as alterações realizadas. Um a um os destaques foram lidos por seus proponentes e colocados para aprovação na plenária. A maioria dos destaques foi aprovado. O único destaque não aprovado pela plenária foi a exclusão da proposta 5 do Eixo III, ou seja, a proposta permaneceu para votação final.



Foto 21 – Leitura dos destaques das propostas pelos proponentes.

Sendo assim, as quinze propostas, após os destaques, resultaram nas que seguem:



GRUPO A – Tema: “Saúde como direito”	
Proposta 1	Divulgar as informações relativas às obrigações e ao cumprimento dos repasses municipais, estaduais e federais, por meio de comunicação efetiva e transparente, inclusive por mídias sociais, para assegurar a regularização.
Proposta 2	Assegurar os meios à intersectorialidade com as áreas de promoção à assistência social, inclusive por meio de compartilhamento e unificação de dados, em especial os relativos a grupos em situação de vulnerabilidade, com o intuito de garantir os condicionantes da saúde, tais como trabalho, educação, transporte, moradia, saneamento, lazer, alimentação, entre outros.
Proposta 3	Priorizar o modelo de estratégia de saúde da família e revisar os critérios para formação das equipes mínimas, a fim de garantir a atenção integral da área de abrangência, considerando o número de usuários atendidos.
Proposta 4	Formação (graduação e educação continuada) e sensibilização dos profissionais do SUS para acolhimento a todos, em especial aos grupos em situação de vulnerabilidade, como meio de acesso ao atendimento humanizado.
Proposta 5	Fortalecer as instâncias de diálogo entre os entes públicos e usuários, com ênfase na corresponsabilidade, como meio efetivo de solução de conflitos na esfera administrativa.

GRUPO B – Tema: “Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde”	
Proposta 1	Elaborar políticas públicas para informar a população sobre as questões relacionadas à saúde, comunicando os custos do serviço público, de modo a conscientizar a população sobre a importância de não faltar às consultas e procedimentos (exames, cirurgias e demais atendimentos). Do mesmo modo, trabalhar outras temáticas da área, como o combate às <i>fakenews</i> na área da saúde e identificar as causas do absenteísmo para ações mais efetivas. Desse modo, ao comunicar com maior eficácia, pretende-se aproximar usuário e governo.
Proposta 2	Atuar intersectorialmente (integrando as secretarias em áreas como a saúde, agricultura, educação, assistência social, infraestrutura, etc) expandindo a implantação dos Núcleos Ampliados à Saúde da Família (NASF), obrigatoriamente contendo profissionais farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, entre outras categorias conforme perfil epidemiológico, incluindo as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) e a criação da horta nutracêutica orgânica, com garantia de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde.
Proposta 3	Ampliar a regulação do acesso à saúde, a partir de protocolos clínicos, com apoio matricial aos profissionais solicitantes, garantindo a efetividade da comunicação aos usuários, buscando a sua corresponsabilidade.



Proposta 4	Fortalecer os Conselhos de Saúde na defesa de políticas públicas e da democracia, garantindo a participação da sociedade civil, de modo a assegurar e fortalecer a participação social como um dos princípios ideológicos do SUS e manter o caráter deliberativo dos Conselhos de Saúde em todas as esferas.
Proposta 5	Garantir políticas públicas de capacitação e formação dos profissionais da saúde de forma presencial, humanizada, com ênfase nos princípios do SUS, contemplando as políticas de equidade em saúde, doenças raras, pessoas com deficiências, confrontando as desigualdades sociais, raciais e de gênero.

GRUPO C – Tema: “Financiamento adequado e suficiente para o SUS”

Proposta 1	Revogar a Emenda Constitucional nº 95, a qual congela o teto dos gastos públicos federais.
Proposta 2	Incorporar a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 39 (recursos do pré-sal) à Constituição Federal, e propor novo pacto federativo a fim de que os recursos destinados à saúde não estejam vinculados a emendas parlamentares.
Proposta 3	Intensificar a fiscalização e auditoria dos gastos com ações e serviços públicos de saúde, otimizando o uso dos recursos de forma eficiente.
Proposta 4	Atualizar os valores da tabela SUS anualmente conforme inflação do último ano, incluindo as perdas dos últimos 5 anos.
Proposta 5	Retirar da Lei nº 8.080/90 a incorporação de capital estrangeiro ao SUS aprovado no ano de 2015.

Decidiu-se que, para a votação das propostas finais da 13ª Conferência Municipal de Saúde, cada participante poderia votar em apenas duas propostas de cada eixo. A 1ª Secretária, Sra. Edilaine, procedeu com a leitura de cada uma das propostas, abrindo para votação da plenária depois de cada proposta. A escolha das propostas mais votadas se deu por contraste visual da votação da plenária.



Foto 22 – Votação das propostas na Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde.



As propostas mais votadas na Plenária Final e, portanto, as propostas finais da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, foram:

EIXO I – “Saúde como direito”
Assegurar os meios à intersectorialidade com as áreas de promoção à assistência social, inclusive por meio de compartilhamento e unificação de dados, em especial os relativos a grupos em situação de vulnerabilidade, com o intuito de garantir os condicionantes da saúde, tais como trabalho, educação, transporte, moradia, saneamento, lazer, alimentação, entre outros.
Priorizar o modelo de estratégia de saúde da família e revisar os critérios para formação das equipes mínimas, a fim de garantir a atenção integral da área de abrangência, considerando o número de usuários atendidos.
EIXO II – “Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde”
Atuar intersectorialmente (integrando as secretarias em áreas como a saúde, agricultura, educação, assistência social, infraestrutura, etc) expandindo a implantação dos Núcleos Ampliados à Saúde da Família (NASF), obrigatoriamente contendo profissionais farmacêuticos, nutricionistas, psicólogos, assistentes sociais, profissionais de educação física, terapeutas ocupacionais, fisioterapeutas, entre outras categorias conforme perfil epidemiológico, incluindo as Práticas Integrativas e Complementares (PICs) e a criação da horta nutracêutica orgânica, com garantia de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde.
Garantir políticas públicas de capacitação e formação dos profissionais da saúde de forma presencial, humanizada, com ênfase nos princípios do SUS, contemplando as políticas de equidade em saúde, doenças raras, pessoas com deficiências, confrontando as desigualdades sociais, raciais e de gênero.
EIXO III - “Financiamento adequado e suficiente para o SUS”
Revogar a Emenda Constitucional nº 95, a qual congela o teto dos gastos públicos federais.
Atualizar os valores da tabela SUS anualmente conforme inflação do último ano, incluindo as perdas dos últimos 5 anos.

Após eleitas as propostas da 13ª Conferência Municipal de Saúde, o presidente da mesa abriu espaço para a discussão das moções apresentadas. Os participantes que propuseram as moções foram convidados a fazerem a leitura das respectivas moções. Todas as moções apresentadas estavam aptas a serem votadas, ou seja, foram entregues até às 11 horas e 30 minutos do dia 06 de abril, e continham as 19 assinaturas necessárias.

Resumidamente, as moções apresentadas e colocadas para votação, bem como o resultado da votação, estão apresentadas no quadro a seguir:

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

TEMA: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.



	Propositor	Resumo	Status
Moção 1	Osni Leopoldo Batista	Instituição da semana municipal de combate ao tabagismo.	Aprovada
Moção 2	Susana Staats	Adoção de protocolos de enfermagem como forma de ampliar a resolubilidade desta categoria profissional.	Aprovada
Moção 3	Susana Staats	Transferência dos servidores afastados para um centro de custo diferenciado, a fim de oportunizar a reposição desses profissionais na assistência e que seja informado na Prestação de Contas da SMS o número de servidores afastados e o impacto financeiro.	Aprovada

Após a apresentação das propostas da 13ª Conferência Municipal de Saúde e da aprovação das moções, deu-se seguimento às atividades com a eleição dos delegados para representar o município na Conferência Estadual de Saúde.

Como não houve o provimento de todas as oito vagas disponibilizadas para o segmento usuário, decidiu-se, após discussão, pela mudança das regras para a escolha dos delegados representantes do segmento usuário. Devido a isso, houve diminuição das vagas dos três segmentos, a fim de respeitar a paridade exigida. A nova configuração passou a ser: 4 vagas para delegados do segmento usuário, 2 vagas para delegados do segmento profissional de saúde e 2 vagas para delegados do segmento governo e prestadores de serviço.



Foto 23 – Eleição para delegados da Conferência Estadual de Saúde.



Após discussão entre os participantes de cada segmento, foram eleitos os seguintes delegados para participar da Conferência Estadual de Saúde:

SEGMENTO USUÁRIO (4 vagas)	
Nome	Suplente
Adelina Dognini	-
Nerine Wolf Da Silva	-
Orandi Garcia Bueno	-
Osni Leopoldo Batista	-

SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE (2 vagas)	
Nome	Suplente
Enilda Mariano Stolf	Maristela Vieira
Luciane Beatriz Moreira De Camargo	-

SEGMENTO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO (2 vagas)	
Nome	Suplente
Mário José Brückheimer	Janaína Ferreira Teixeira
Pedro Jorge Cortes Morales	Estela Mari Galvan Cuch



Foto 24 – Delegados eleitos para a Conferência Estadual de Saúde.



Imediatamente após a eleição e aprovação dos delegados da Conferência Estadual de Saúde, iniciou-se a escolha das entidades para compor o Conselho Municipal de Saúde Joinville para a nominata 2019-2021.

Os presentes na 13ª Conferência Municipal de Saúde, separados por segmento, receberam cédula de votação e indicaram os representantes/instituições de seus respectivos segmentos aptos a participarem da eleição. Conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, as quarenta vagas disponíveis são assim distribuídas:

- 20 (vinte) vagas para o Segmento Usuário, sendo que no mínimo 10 (dez) vagas serão ocupadas pelos Conselhos Locais de Saúde;
- 10 (dez) vagas para o Segmento Profissional de Saúde;
- 05 (cinco) vagas para o Segmento Governo; e
- 05 (cinco) vagas para o Segmento Prestadores de Serviço.

A contagem dos votos foi feita pela mesa diretora da Conferência e o resultado da votação aberta definiu as instituições que irão compor o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019-2021, cujo mandato terá início em 27 de junho de 2019. Assim, as entidades inscritas na 13ª Conferência Municipal de Saúde e contempladas com vaga para nominata do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2019-2021, foram:

I- SEGMENTO GOVERNO:

1. Hospital Municipal São José
2. Hospital Regional Hans Dieter Schmidt
3. Secretaria de Educação
4. Secretaria Municipal de Saúde de Joinville
5. 22ª Gerência Regional de Saúde

II- SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO:

1. APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
2. Hospital Bethesda
3. Hospital Dona Helena
4. Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria
5. UNIVILLE - Universidade da Região de Joinville

III- SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

1. ABEn - Associação Brasileira de Enfermagem SC
2. ABO - Associação Brasileira de Odontologia - SC Regional Joinville
3. Associação Brasil AVC
4. COREN-SC - Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina



5. CREFITO 10 - Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região
6. CRN 10 - Conselho Regional de Nutricionista
7. SIMESC - Sindicato dos Médicos do Estado de Santa Catarina
8. Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Joinville e Região
9. SINDSAUDE - Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimento de Saúde Público Estadual e Privado de Florianópolis e Região
10. *Em aberto*

IV- SEGMENTO USUÁRIOS:

1. CLS Aventureiro I
2. CLS Bakhita
3. CLS Boehmerwaldt
4. CLS Comasa
5. CLS Itaum
6. CLS Itinga
7. CLS Jardim Edilene / Estevão de Matos
8. CLS Jardim Paraíso
9. CLS Jardim Sofia
10. CLS Morro do Meio
11. CLS Nova Brasília
12. CLS Pirabeiraba
13. CLS Saguçu
14. CLS Vila Nova Centro
15. CLS Vila Nova Rural
16. Associação dos Aposentados e Pensionistas de Joinville
17. NAVILLE - Núcleo de Apoio à Vida de Joinville
18. OAB - Ordem dos Advogados do Brasil Subseção Joinville
19. Observatório Social de Joinville
20. Pastoral Antialcoólica

Algumas entidades presentes na 13ª Conferência Municipal de Saúde pleitearam vaga no Conselho Municipal de Saúde de Joinville, porém ficaram na lista de espera para ingresso no mesmo. Essa lista de espera foi ordenada em conformidade com a votação recebida por cada entidade ou conselho local em seus respectivos segmentos, do mais votado para o menos votado, e esses representantes/instituições comporão o Conselho Municipal de Saúde em caso de vacância. Integram a lista de espera os seguintes representantes/instituições:

I - SEGMENTO GOVERNO:

1. IFSC - Instituto Federal de Santa Catarina
2. MDV - Maternidade Darcy Vargas
3. SAS - Secretaria de Assistência Social



II - SEGMENTO PRESTADORES DE SERVIÇO:

Não há lista de espera

III - SEGMENTO PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

Não há lista de espera

IV - SEGMENTO USUÁRIOS:

1. Sindicato dos Trabalhadores nas Ind. e Oficina Mecânicas de Joinville e Região

Às 17 horas e 30 minutos do dia 06 de abril de 2019, encerraram-se as atividades da 13ª Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS



Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville e Secretário Municipal de Saúde de Joinville, Sr. Jean Rodrigues da Silva.



Alunos da Escola Municipal de Saúde Maria Carola Keller.

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
TEMA: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E
CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.



Participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde.



Participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde.



Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Joinville.



Escola Advance, Equipe de Apoio da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville.



LEVANTAMENTO DE CUSTOS DA 13ª Conferência Municipal de Saúde

PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO	VALOR GASTO
Auditório UNISOCIESC Campus Marquês de Olinda	R\$ 6.000,00	CEDIDO
Cartazes: 150 unidades	Cedido pela SECOM	Cedido pela SECOM
Crachás – 420 unidades Folha A4 Alto Gravura	R\$ 720,00 (R\$ 1,80 un.)	Feito pela SECMS
Folders	Vigilância Sanitária e Epidemiológica	Doação
Bloco de Anotações – 400 unidades	R\$ 200,00 (R\$ 0,50 un.)	Doação CREFITO 10
Canetas – 400 unidades	R\$ 400,00 (R\$ 1,00 un.)	Doação CREFITO 10
Pastas – 400 unidades	R\$ 400,00 (R\$ 1,00 un.)	Doação CREFITO 10
Sacolas – 400 unidades	R\$ 400,00 (R\$ 1,00 un.)	Doação UniSociesc
Coffee break	R\$ 6.427,50	R\$ 6.427,50
Coffee break Sem Glúten e Sem Lactose	R\$ 71,65	Doação Di Mangiari Alimentos
Despesas com almoço para a Comissão organizadora, equipe de apoio e palestrante	R\$ 1.015,00	R\$ 1.015,00 Dotação 520 CMS
Despesa com Transporte das Palestrantes Dra. Lenir Santos e Dra. Débora Aligieri	R\$ 6.694,00	R\$ 6.694,00 Dotação 520 CMS
Despesa com Hospedagem das Palestrantes Dra. Lenir Santos e Dra. Débora Aligieri	R\$ 250,00	Doação SMS e Comissão
Copos de água para palestrantes – 150 unidades	R\$ 60,00	Doação Águas de Joinville
Transporte das Palestrantes, Comissão Organizadora, Equipe de Apoio e material	Transporte da SMS	Transporte da SMS
Fotos Morgana de Niehues	R\$ 480,00 (R\$ 120,00 por hora)	Colaboração
Decoração para Fotos e Recepção	R\$ 250,00	Colaboração Balões e Arte Sr. Junior
Decoração Palco	R\$ 300,00	Colaboração Floricultura Bela Pitanga-Silvani Srª Zenaide Pfunder
TOTAL	R\$ 23.732,00	R\$ 14.136,00



AGRADECIMENTOS

- À Prefeitura Municipal de Joinville
- À Secretaria Municipal de Saúde
- À Secretaria de Comunicação
- À Secretaria de Educação
- À Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde
- À Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde
- À UNISOCIESC
- Aos Conselheiros Municipais e Conselheiros Locais de Saúde, estudantes, profissionais de saúde e imprensa
- Às instituições que se fizeram presentes à Conferência
- Às palestrantes Dra. Lenir Santos e Dra. Débora Aligieri
- Às Alunas da Escola Advance
- Ao CREFITO -10
- Soraya Gráfica Volpato
- Intérpretes de Libras, Sra. Sueli Bartnikwsky e Sra. Rute Mielniczki
- Morgana de Niehues, Fotógrafa
- Bela Pitanga Atelier
- Decoração Balões e Arte
- Di Mangiare Coffee sem glúten e sem lactose
- Cia. Águas de Joinville
- Sra. Azenaide Pfundner, doação de antúrios



ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO

Comissão Organizadora, conforme Resolução/CMS nº 001/2019:

Andrei Popovski Kolaceke – Secretaria Municipal de Saúde Joinville
Susana Staats – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Joinville
Palova Santos Balzer – Conselho Municipal de Educação
Paulo Sergio Suldovski – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Cleiton José Barbosa – Conselho Municipal de Assistência Social
Quélen Beatriz Crizel Manske – Conselho Municipal do Direito da Mulher
Jaqueline Schreiner Terra – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região
Ana Maria Vavassori – Observatório Social de Joinville
Orlando Jacob Schneider – Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia
Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Vicente de Paulo Estevez Vieira – Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
Isaias de Pinho – Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro
Thiago Antônio Fagundes de Oliveira – Associação de Apoio aos Surdos de Joinville

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Joinville

Eliana Garcia dos Santos Paterno – Coordenadora da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Eliane Leite Stolf – Agente Administrativo
Alexandre Duarte – Agente Administrativo
Lucas Felipe Rohrbacher – Agente Administrativo
Ryan Douglas Cardoso – Agente Administrativo

Equipe de Apoio Escola Advance

Vanessa Tatiane de Borba Nogueira
Fernanda Camila Assunção da Silva
Lorraine Gabriela Dério
Leandra Gonçalves da Silva Migliorini
Tatiana Dias dos Santos

13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

TEMA: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.



Julia Bittencourt Effting

Mirian dos Santos

Cristiane Regina da Silva Borba

Vanessa Maiochi

Luzia Ortiz

Stefanny Martins de Souza Borges

Francisca da Silva Constantino

Mesa Diretora da Plenária

Presidente: Douglas Calheiros Machado

Vice-Presidente: Henrique Deckmann

1ª Secretária: Edilaine Pacheco Pasquali

2ª Secretária: Ana Aparecida Pereira

Relatoria: Anna Paula Pinheiro e Louise Domeneghini Chiaradia Delatorre

Facilitadores

Fátima I. S. Moser – Grupo A, Eixo I: Saúde como Direito

Vanessa C. Pacheco – Grupo B, Eixo II: Consolidação dos princípios do Sistema único de Saúde (SUS)

Jéssica R. de Castilhos e Janaína F. Teixeira – Grupo C, Eixo III: Financiamento adequado e suficiente para o SUS



ANEXOS

1. Resolução/CMS nº 001/2019 – Recomposição da Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde e Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional
2. Resolução/CMS nº 004/2019 – Regimento Geral da 13ª Conferência Municipal de Saúde
3. Programação 13ª Conferência Municipal de Saúde
4. Moção 1/2019
5. Moção 2/2019
6. Moção 3/2019
7. Avaliação 13ª Conferência Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO SEI Nº 3103587/2019 - SES.CMS

Joinville, 29 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 13ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCXCVI - 296º Assembleia Geral Ordinária, de 28 de janeiro de 2019, **RESOLVE APROVAR** a recomposição da Comissão Organizadora da 13º Conferência Municipal de Saúde – Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional, conforme elencado abaixo:

Comissão Organizadora:

1. Andrei Popovski Kolaceke – **Secretaria Municipal de Saúde Joinville;**
2. Susana Staats – **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Joinville;**
3. Palova Santos Balzer – **Conselho Municipal de Educação;**
4. Paulo Sergio Suldovski – **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;**
5. Cleiton José Barbosa – **Conselho Municipal de Assistência Social;**
6. Quélen Beatriz Crizel Manske – **Conselho Municipal do Direito da Mulher;**
7. Jaqueline Schreiner Terra – **Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região;**
8. Ana Maria Vavassori – **Observatório Social de Joinville;**
9. Orlando Jacob Schneider – **Conselho Local de Saúde Adhemar Garcia;**
10. Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz – **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;**
11. Vicente de Paulo Estevez Vieira - **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;**

12. Isaias de Pinho – **Conselho Local de Saúde Vila Nova Centro;**

13. Thiago Antônio Fagundes de Oliveira – **Associação de Apoio aos Surdos de Joinville.**

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 29/01/2019, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/01/2019, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3103587** e o código CRC **7754E614**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.011703-4

3103587v3



RESOLUÇÃO SEI Nº 3103870/2019 - SES.CMS

Joinville, 29 de janeiro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

REGIMENTO GERAL 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos conselheiros presentes na CCXCVI - 296ª Assembleia Geral Ordinária, de 28 de janeiro de 2019, **RESOLVE APROVAR** o Regimento Geral da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville, conforme segue:

**PREFEITURA DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REGIMENTO DA 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE JOINVILLE, APROVADO NA
296ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE,
REALIZADA NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2019**

REGIMENTO GERAL

CAPÍTULO I
Dos objetivos

Artigo 1º – A 13ª Conferência Municipal de Saúde/Etapa Municipal da 16ª Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8), doravante neste regimento denominada 13ª Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Decreto Municipal nº 33.137, de 12 de dezembro de 2018, é o foro municipal de debates e propostas sobre a Política Pública de Saúde, aberto a todos os segmentos da sociedade civil e terá por objetivos:

I - Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde -SUS, para garantir a saúde como direito humano, a sua universalidade, integralidade e equidade do SUS, com base em políticas que reduzam as desigualdades sociais e territoriais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988, e nas Leis nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

II - Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS;

III - fortalecer a participação e o controle social no SUS, com ampla representação da sociedade em todas as etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde;

IV - Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes do Plano Plurianual – PPA, e dos Planos Municipais, Estadual e Nacional de Saúde,

V – Eleger delegados(as) para a etapa estadual; e

VI – Cadastrar e apresentar as entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde na gestão 2019-2021, previsto na Lei nº 8.619/2018, e no Regimento Interno vigente deste conselho.

CAPÍTULO II Da Realização

Artigo 2º – A 13ª Conferência Municipal de Saúde será realizada nos dias 5 e 6 de abril de 2019, no Anfiteatro da Unisociesc - Campus Marquês de Olinda Joinville, promovida pelo Conselho Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura de Joinville.

§1º - No dia 5 de abril de 2019, as atividades da Conferência terão início às 17 (dezesete) horas e término às 21 (vinte e uma) horas e 30 (trinta) minutos.

§2º - No dia 6 de abril de 2019, as atividades da Conferência terão início às 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos e término às 17 (dezesete) horas e 30 (trinta) minutos.

CAPÍTULO III Do Temário

Artigo 3º – A 13ª Conferência Municipal de Saúde terá como Tema: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”, a ser desenvolvido em 3 (três) eixos temáticos.

§ 1º – Os eixos temáticos da 13ª Conferência Municipal de Saúde:

I – Saúde como Direito;

II – Consolidação dos princípios do Sistema único de Saúde (SUS); e

III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§ 2º – Os eixos serão divididos em 3 (três) grupos para discussão, de tal forma:

1. Grupo A – Eixo I
2. Grupo B – Eixo II
3. Grupo C – Eixo III

§ 3º – Sem prejuízo dos debates acerca da temática própria de cada eixo, serão temas preferenciais de discussão pelos grupos indicados no § 2º deste artigo os seguintes assuntos:

I – Saúde das Pessoas com Deficiência;

II – Assistência Farmacêutica e Ciência e Tecnologia;

III – Saúde Bucal;

IV – Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;

V – Saúde Mental;

VI – Saúde de Raças e Etnias;

VII – Recursos Humanos e Relações de Trabalho;

VIII – Orçamento e Financiamento; e

IX – Atendimento às vítimas de violência doméstica.

CAPÍTULO IV

Da organização da Conferência

Artigo 4º – O desenvolvimento da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville estará a cargo da Comissão Organizadora, composta pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde, conselheiros(as) e com apoio solidário e voluntário de movimentos, entidades e instituições, nomeados através da Resolução nº 001/2019/CMS.

Artigo 5º – A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville terá por atribuição organizar a realização da Conferência e deverá apresentar ao Conselho Municipal de Saúde:

I – a proposta de Regimento Interno da Conferência;

II – a programação da Conferência;

III – a prestação de contas após realização da Conferência;

IV – o relatório final da Conferência.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão Organizadora não poderão concorrer a vaga de Delegado ou Delegada, mas terão garantido seu direito a voz e voto, em todos os espaços.

CAPÍTULO V

Dos(as) Participantes

Artigo 6º – Poderão participar da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville todas as pessoas, representantes ou não dos movimentos populares e sociais organizados, entidades e instituições públicas e privadas, com existência comprovada, interessadas no aperfeiçoamento da efetivação do controle social do SUS no município de Joinville com direito a voz e voto, em todos os espaços.

§1º Os(as) participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 13ª Conferência Municipal de Saúde, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

§2º A 13ª Conferência Municipal de Saúde contará com ampla divulgação em várias plataformas, em linguagem a ser compreendida por todos e em formatos acessíveis.

Seção I

Dos(as) Candidatos(as) a Delegados(as)

Artigo 7º – Cada entidade, instituição pública ou privada, movimento popular e social organizado, com atuação comprovada no Município de Joinville, poderá inscrever como candidatos(as) a delegados(as) até 2 (dois) representantes.

Parágrafo Único. As indicações dos(as) candidatos(as) a delegados(as) deverão ser enviadas à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde até a data do dia 22 de março de 2019 até as 12:00 horas, sendo obrigatório o envio de ofício da instituição formalizando a referida indicação.

Seção II

Dos(as) candidatos(as) a compor o Conselho Municipal de Saúde

Artigo 8º– Poderão ser inscritos(as) como candidatos(as) a compor o Conselho Municipal de Saúde, quaisquer entidades, instituições públicas ou privadas, movimentos populares e sociais organizados, devidamente constituídos, com atuação comprovada no Município de Joinville

Parágrafo Único. As inscrições dos(as) candidatos(as) a compor o Conselho Municipal de Saúde deverão ser enviados à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde até a data do dia 22 de março de 2019, às 12:00 horas, sendo obrigatório o envio de ofício da instituição com os seguintes documentos:

I – Segmento Usuários(as) Conselho Local:

Nominata da composição do respectivo Conselho Local mesmo atualizada (e se houver mudança de membro entregar ofício atualizado);

Ata de Eleição de Posse da Mesa Diretora;

Ata Atualizada do último trimestre;

Relatório de Atividades ano corrente;

Planejamento das Ações para o ano seguinte;

Cronograma de Reuniões do ano corrente;

II – Segmento Governo:

1. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
2. Ato de Nomeação do(a) responsável legal pela entidade;

III - Segmento Prestadores de Serviço/Profissionais de Saúde e Usuários(as) Entidades:

1. Ata atualizada (últimos 3 meses) ou Comprovante de Atividades;
2. Documento que comprove a existência e legalidade da entidade/instituição (Contrato Social, Estatuto ou semelhante);
3. Documento que comprove que a entidade ou instituição encontra-se em atividade no Município de Joinville (Ata da eleição da última diretoria e Estatuto Social ou Relatório de Atividades ou semelhante).

CAPÍTULO VI

Dos Grupos de trabalho

Artigo 9º – Os grupos de trabalho desenvolverão suas atividades no período da manhã do dia 6 de abril de 2019. A distribuição dos(as) participantes nos grupos será estabelecida de forma aleatória no momento da chegada dos(as) mesmos(as).

Artigo 10 – No início das atividades, cada grupo elegerá um(a) coordenador(a) e um(a) relator(a), que terão como função organizar as discussões, sintetizar as conclusões do grupo, relatar os trabalhos desenvolvidos nos grupos, participando, posteriormente, da elaboração do Relatório Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

§ 1º – A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde indicará previamente um(a) facilitador(a) para cada grupo de trabalho com a finalidade de assessorar o(a) relator(a) indicado(a) pelo grupo e de contribuir no processo de discussão;

§ 2º – O(a) relator(a) deverá participar da elaboração do relatório final.

Artigo 11 – Terminadas as discussões dos grupos de trabalho, as propostas serão descritas no Relatório de Grupo, o relator as entregará à Comissão de Relatoria da 13ª Conferência Municipal de Saúde, não sendo permitidas “a posteriori”, quaisquer modificações no seu conteúdo.

Parágrafo Único. – Cada grupo de trabalho elaborará até 5 (cinco) propostas, das quais 2 (duas) serão aprovadas, totalizando 6 (seis) propostas para a Etapa Estadual de Saúde.

CAPÍTULO VII

Regimento da Plenária Final

Artigo 12 – A Plenária Final da 13ª Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo:

I – Apreciar e votar as propostas dos grupos de trabalho e as moções apresentadas;

II – Apresentar os(as) Delegados(as) eleitos(as) para a Etapa Estadual;

III – Apresentar as instituições que irão compor o Conselho Municipal de Saúde;

IV – Homologar os(as) representantes dos Conselhos Locais de Saúde, conforme Lei Municipal 8.619/2018, Art. 8º.

Artigo 13 – A Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde instituirá a mesa diretora da Plenária Final que terá por objetivo, com base no presente Regimento, dirigir os seus trabalhos resolvendo todas as questões de ordem que lhes forem submetidas, julgando e justificando sua relevância.

§ 1º – A mesa diretora será composta por:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) 1º Secretário(a);

d) 2º Secretário(a);

e) 2 membros da Comissão de Relatoria.

§ 2º - Os membros da mesa diretora da Plenária final não poderão ser delegados(as).

Artigo 14 – São atribuições do(a) Presidente da Mesa Diretora da Plenária Final:

I – Fazer a abertura e encerramento da Plenária Final;

II – Conduzir de forma isenta e objetiva os trabalhos da Plenária Final, mantendo a ordem no recinto da sessão;

III – Interromper, temporariamente, a seu juízo, a Plenária Final, quando constatar graves obstáculos à continuidade dos seus trabalhos.

Artigo 15 – São atribuições do(a) Vice-Presidente da Mesa Diretora:

I – Auxiliar o(a) Presidente em suas atribuições.

II – Substituir o(a) Presidente em casos de ausência e/ou impedimento.

Artigo 16 – São atribuições dos(as) Secretários(as) da Mesa Diretora da Plenária Final:

I – Registrar as deliberações aprovadas pela Plenária Final;

II – Inscrever previamente os(as) manifestantes pela ordem de solicitação;

III – Controlar o tempo estabelecido para cada manifestação;

IV – Proceder à contagem de votos e registrar o resultado de cada votação, discriminando votos favoráveis, contrários e abstenções.

Artigo 17 – As intervenções em plenária terão precedência na seguinte ordem:

I – Questão de ordem (justificada e julgada junto à mesa quanto à relevância);

II – Questão de esclarecimento;

III – Questão de encaminhamento.

Artigo 18 – A apreciação e votação do Relatório Final contendo as propostas concernentes ao temário, constantes na consolidação dos grupos de trabalho, será encaminhada na forma a seguir:

I – Assegurar-se-á aos/às participantes o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item da proposta do Relatório Final;

II – O(a) Relator(a) de cada grupo de trabalho procederá à leitura do relatório preliminar, de modo a que os pontos de divergência possam ser identificados como DESTAQUE, para serem submetidos à posterior discussão e votação;

III – Após a leitura do relatório preliminar, a plenária será interrompida por quinze minutos para a proposta de nova redação dos DESTAQUES encaminhados a mesa;

IV – As solicitações de DESTAQUES serão submetidas à deliberação da Plenária, que decidirá sobre sua pertinência;

V – Os itens não destacados serão automaticamente considerados aprovados;

VI – Após a leitura e apreciação do Relatório, os pontos anotados como DESTAQUE serão submetidos à aprovação da Plenária Final e em seguida tais DESTAQUES serão chamados por ordem para serem apreciados;

VII – Os(as) propositores(as) dos destaques terão 3 (três) minutos, improrrogáveis, para a defesa de seu ponto de vista. Em seguida, o(a) mediador(a) da mesa concederá a palavra por igual tempo ao/à participante que se apresente para defender posição contrária à do(a) propositor(a);

VIII – Quando a matéria estiver em regime de votação, não serão mais acolhidas questões de ordem, esclarecimento e de encaminhamento;

IX – A votação será feita através do crachá e os votos serão verificados por contraste visual. Somente serão contados os votos nos casos em que não se verifique evidente diferença entre opositores;

X – A aprovação das propostas será por maioria simples dos presentes.

CAPÍTULO VIII

Das Moções

Artigo 19 – As moções deverão ser encaminhadas pelos(as) participantes e apresentadas à Secretaria da Mesa Diretora da 13ª Conferência Municipal de Saúde até as 11:30 (onze horas e trinta minutos) do dia 6 de abril de 2019.

§ 1º – Cada moção deverá ser assinada por, no mínimo, 15% dos(as) participantes presentes.

§ 2º – As moções serão apresentadas por seus/suas propositores(as), mediante a convocação pela mesa diretora, os/as quais deverão proceder à simples leitura do texto, garantindo-se a cada um o tempo adicional de 3 (três) minutos, no máximo, para a defesa da moção.

Artigo 20 – A aprovação das moções será por maioria simples dos(as) presentes, conforme artigo 18, inciso IX.

CAPÍTULO IX

Da eleição dos(as) delegados(as) para a Conferência Estadual de Saúde

Artigo 21 – A escolha dos(as) delegados(as) do município de Joinville indicados(as) para a Conferência Estadual de Saúde ocorrerá imediatamente após a aprovação das Moções e obedecerá ao seguinte fluxo:

I - Os(as) presentes na 13ª Conferência Municipal de Saúde, separados(as) por segmento, receberão cédula de votação e indicarão os(as) candidatos(as) a delegados(as)/suplentes de seus respectivos segmentos que participarão da eleição;

II – Todos(as) os(as) presentes na 13ª Conferência Municipal de Saúde avaliarão as indicações de cada segmento e manifestarão, em votações abertas (uma para cada segmento), sua aprovação ou reprovação, por maioria simples dos presentes, em relação aos/às candidatos(as) a delegados(as)/suplentes previamente indicados;

III – Em caso de reprovação dos(as) candidatos(as) a delegados(as)/suplentes indicados(as) por um determinado segmento, deverá ser realizada nova votação interna, em conformidade com o disposto no inciso I, e em seguida a nova lista será apresentada a todos(as) os(as) presentes, que novamente manifestarão sua aprovação ou reprovação em votação aberta;

IV – Será obedecida a paridade em relação ao quantitativo de vagas já estabelecidas por segmento conforme presentes no Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde, sendo 12 (doze vagas) de delegados(as) e 12 (doze) vagas de suplentes, assim distribuídas:

- 06 (seis) vagas de delegados(as) e 06 (seis) vagas de suplentes para o segmento Usuário;

- 03 (três) vagas de delegados(as) e 03 (três) vagas de suplentes para o segmento Profissional de Saúde;

- 03 (três) vagas de delegados(as) e 03 (três) vagas de suplentes para os segmentos Governo e Prestadores de Serviço.

§ 1º – A contagem dos votos se fará pela Mesa Diretora da Conferência.

§ 2º – A composição do conjunto total de Delegados(as) da Etapa Estadual buscará promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total da delegação.

§ 3º – A participação direta nas atividades preparatórias será condição essencial para a candidatura enquanto delegado(a) de todas as demais etapas da conferência, sobretudo, para o conjunto da delegação a ser eleito por via horizontal.

§ 4º - Em casos de empate na votação, terão preferência os(as) candidatos(as) a delegados(as)/suplentes provenientes de conselhos locais ou entidades com menor participação nas últimas 3 (três) Conferências Estaduais de Saúde.

CAPÍTULO X

Do cadastramento das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde

Artigo 22 – A escolha das entidades que comporão o Conselho Municipal de Saúde Joinville para a nominata 2019-2021 ocorrerá imediatamente após a aprovação dos(as) Delegados(as) e obedecerá ao seguinte fluxo:

I - Os(as) presentes na 13ª Conferência Municipal de Saúde, separados por segmento, receberão cédula de votação e indicarão os(as) representantes/instituições de seus respectivos segmentos que participarão da eleição;

II – Todos os(as) presentes na 13ª Conferência Municipal de Saúde avaliarão as indicações de cada segmento e manifestarão, em votações abertas (uma para cada segmento), sua aprovação ou reprovação em relação aos/às representantes/instituições previamente indicados(as);

III – Em caso de reprovação dos(as) representantes/instituições indicados(as) por um determinado segmento, deverá ser realizada nova votação interna, em conformidade com o disposto no inciso I, e em seguida a nova lista será apresentada a todos(as) os(as) presentes, que novamente manifestarão sua aprovação ou reprovação em votação aberta;

IV – O resultado da votação aberta definirá as instituições que comporão o Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2019- 2021, cujo mandato terá início em 27 de junho de 2019;

V - Será obedecido ao quantitativo de vagas já estabelecidas por segmento conforme presentes no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, sendo 40 (quarenta) vagas assim distribuídas:

- 20 (vinte) vagas para o Segmento Usuário, sendo que no mínimo 10 (dez) vagas serão ocupadas pelos Conselhos Locais de Saúde;

- 10 (dez) vagas para o Segmento Profissional de Saúde;

- 05 (cinco) vagas para o Segmento Governo;

- 05 (cinco) vagas para o Segmento Prestadores de Serviço;

VI – Deverá ocorrer a renovação de no mínimo 30% dos segmentos de representação dos usuários, profissionais de saúde e prestadores de serviço, conforme Lei Municipal 8.619/2018, Art 6º, § 4º.

§ 1º – A contagem dos votos se fará pela Mesa Diretora da Conferência.

§ 2º – Para viabilizar a renovação mínima prevista no inciso VI do *caput*, serão substituídos os conselhos locais e entidades com maior tempo de participação no Conselho nos últimos 10 (dez) anos, cuja candidatura apenas será admitida se verificada a inexistência, indisponibilidade ou inelegibilidade de quaisquer outros(as) candidatos(as) do mesmo segmento.

§ 3º - A lista de espera para ingresso no Conselho, a ser observada em casos de vacância, será ordenada em conformidade com a votação recebida por cada entidade ou conselho local em seus respectivos segmentos (do mais votado para o menos votado).

§ 4º - Em casos de empate na votação, terão preferência os conselhos locais ou entidades com menor tempo de participação no Conselho nos últimos 10 (dez) anos.

§ 5º - O tempo de participação de cada entidade ou conselho local no Conselho Municipal de Saúde será apurado em conformidade com lista a ser previamente elaborada pela Secretaria Executiva do referido Conselho, que considerará as informações contidas nos atos oficiais de nomeação editados nos últimos 10 (dez) anos.

Artigo 23 - A divisão das entidades inscritas por segmento será feita pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde e tal divisão será homologada na Conferência, por maioria simples.

CAPÍTULO XI

Dos recursos financeiros

Artigo 24 – As despesas com a realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CAPÍTULO XII

Das Disposições Gerais

Artigo 25 – Assegura-se aos/às participantes da Plenária Final o questionamento à mesa, “PELA ORDEM”, sempre que não se esteja cumprindo o Regimento da Conferência.

Artigo 26 – Será conferido certificado digital aos/às participantes da 13ª Conferência Municipal de Saúde que apresentarem presença igual ou superior a 75% nas atividades do evento, o qual será encaminhado ao endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição.

Artigo 27 – As inscrições devem ser realizadas pela internet, através do endereço <https://www.joinville.sc.gov.br/institucional/cms/>

Artigo 28 – Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 13ª Conferência Municipal de Saúde.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o Inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução n. 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 29/01/2019, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Secretário (a)**, em 31/01/2019, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 01/02/2019, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3103870** e o código CRC **E8448E89**.

PROGRAMAÇÃO 13ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

TEMA: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO E CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS”.

DATA: 05 E 06 DE ABRIL DE 2019

LOCAL: ANFITEATRO DA UNISOCIESC CAMPUS MARQUÊS DE OLINDA

REALIZAÇÃO: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

Dia 05 de abril de 2019 – Sexta-feira

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
17h00 às 18h00	Credenciamento e Coffee break;
18h00 às 19h00	Cerimonial de Abertura + Apresentação: Bombeiros Mirins e Saúde Mental SMS-SOIS;
19h00 às 20h30	Palestra: Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS. Palestrante: Dr ^a Lenir Santos.
20h30 às 21h30	Debate - Mediador do Debate: Douglas Calheiros Machado.
21h30	Encerramento.

Dia 06 de abril de 2019 – Sábado

HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
07hs30 às 08hs00	Acolhimento e Coffee break;
08h00 às 08h15	Leitura do Regimento Interno da 13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville; Relator da Comissão da Conferência: Sr. Andrei Popovski Kolaceke.
08h15 às 09h55	Palestrante: Dr ^a Débora Aligieri. Alinhamento abrangente sobre os eixos(questionamentos); Trabalho em grupos e elaboração de propostas;
10h00 às 11h30	Grupo A – eixos I - Saúde como Direito; Grupo B – eixos II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); Grupo C – eixo III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.
11h30 às 13h00	Almoço;
13h00 às 15h00	Plenária Final: Apreciar e votar as propostas dos grupos de trabalho e as moções apresentadas.
15h00 às 15h30	Eleição dos(as) delegados(as) para Etapa Estadual;
15h30 às 17h00	Eleição e Apresentação da nova Nominata do Conselho Municipal de Saúde para a gestão 2019-2021 Homologar os representantes dos Conselhos Locais de Saúde, Conforme Lei Municipal 8.619/2018, Art.8
17h00 às 17h30	Encerramento e Coffee break.

MOÇÃO 01/2019
13ª Conferência Municipal de Saúde

Aprovado = Unanimidade
MOÇÃO PROPOSITIVA 01

Prezados Delegados presentes na 13ª. Conferência Municipal de Saúde de Joinville:

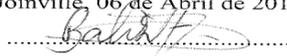
CONSIDERANDO que o tabagismo é prática nociva à saúde das pessoas;

CONSIDERANDO que tal vício prejudica não só as pessoas que o pratica, mas toda a sociedade, haja vista a questão do “fumante passivo”;

CONSIDERANDO que esta prática onera o poder público, devido aos tratamentos, alguns de longo período, e não há o devido ressarcimento pelos que os causam e/ou pelos fabricantes/vendedores;

Solicito vosso apoio no sentido de assinarem esta **MOÇÃO** encaminhando-a à Prefeitura Municipal de Joinville, para que institua em nossa cidade, a **Semana Municipal de Combate ao Tabagismo**. Nesta data, - preferencialmente na semana que culmine com o Dia Nacional de Combate ao Fumo, 29 de Agosto - todos os educandários sediados em nossa cidade deverão apresentar palestras, projeção de vídeos e outros recursos pedagógicos, no sentido de alertarem nossas crianças e jovens para o perigo da adoção deste vício, que causa, além de prejuízos à saúde, prejuízos financeiros.

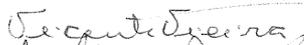
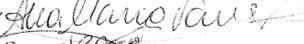
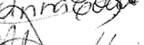
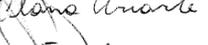
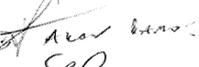
Joinville, 06 de Abril de 2019



Osni Leopoldo Batista,

Delegado representando o Conselho Local de Saúde Boehmerwald.

Lista de assinaturas anexa.

	Jose Rodrigues dos Santos Jr	
	Paula S. Lourenço	
	Romário do Socorro	
	Luana M. dos Santos	
	Get	
	Charlene Oliveira	
	Harmon Renato	
	Bruno Valverde	
	Kavane TAVARES Lima	
	Luana S. Deste	
	Assis	
	Tassier Celso Danelli	
	Edna Kurten	

Lista de Presença - **MOÇÃO 01**

Nº	Nome	Assinatura
1	Raiziane Lamargo	[Assinatura]
2	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	[Assinatura]
3	Fabiana Trini U. Moura	[Assinatura]
4	MARIANE SILVA DA BARBOSA	[Assinatura]
5	Dayane Mebs	[Assinatura]
6	Aproucida S.P. Velho	[Assinatura]
7	Nilton Américo dos Santos	[Assinatura]
8	Ricardo P. Gonçalves	[Assinatura]
9	Antônio Coelho	[Assinatura]
10	Orlando Garrin	[Assinatura]
11	Carmita de Souza	[Assinatura]
12	Carlos Roberto Tommas	[Assinatura]
13	Cláudia C. Rossi	[Assinatura]
14	Laura Ma da Costa Neves	[Assinatura]
15	Susana Staats	[Assinatura]
16	Adelina Degruen	[Assinatura]
17	Alaude Louisa Andrei	[Assinatura]
18	Amelia B. Xavier	[Assinatura]
19	Alto Regina Smith Mendes Torres	[Assinatura]
20	Luiz Concellos	[Assinatura]
21	Tomazete Barros	[Assinatura]
22	Daiz Luiz Fernandes	[Assinatura]
23	Francine Senagaglia	[Assinatura]
24	Orlando Fátima dos Vigorini	[Assinatura]
25	Miriam dos Santos	[Assinatura]
26	Stefany Martins de Souza Borges	[Assinatura]
27	Marcia Silvana de	[Assinatura]
28	Alexandra Hansen	[Assinatura]
29	ALA RAMOS	[Assinatura]
30	Analice Keprouski	[Assinatura]
31	Adriana F. da Silva Amaro	[Assinatura]
32	Geysanne Pinto	[Assinatura]
33	Estiane Riquiz da Luz	[Assinatura]
34	Edete Traves da Luz	[Assinatura]
35		
36		
37		
38		
39		
40		

MOÇÃO 02/2019
13ª Conferência Municipal de Saúde

Atorvto



Moção N° 2

CREFITO10
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FORMAÇÃO CONTINUADA DE ENFERMEIROS

Assunto: Protocolos de Enfermagem.

- a) Atenção à Demanda Espontânea de Cuidados no Adulto;
- b) Saúde da mulher: Acolhimento às demandas da mulher nos diferentes ~~de~~ ciclos de vida;
- c) Infecções sexualmente transmissíveis e outras ... (Dengue/Tuberculose);
- d) Hipertensão, Diabetes e outros fatores associados a Doenças Cardiovasculares.

- Considerando:

que os protocolos de enfermagem se constituem como ferramenta para normatização e ampliação de práticas do Enfermeiro, nos diferentes pontos da rede de atenção. Integra múltiplos documentos e recomendações, baseados em evidências em uma ferramenta ampla e concisa;

Fone/fax: (48) 3225-3329 | e-mail: crefito10@crefito10.org.br
www.crefito10.org.br | Twitter: @crefito_10



que precisa ser definido qual metodologia utilizar, o município poderá adotar os protocolos de forma integral ou parcialmente, por volumes. A ordem de adesão poderá ocorrer por temática, conforme a necessidade do município e pactuação com o Coren/SC;

que pela dificuldade em manter o profissional médica/a na Atenção Básica, quando hoje o Enfermeiro já contemporiza em torno de 20% das demandas em saúde, podendo, com a adoção desses protocolos, chegar aos 50%;

que sugerimos estes do Coren, para resposta e adesão são simplificados e mais rápidos e são os mesmos usados pelo município de Florianópolis;

Referencio, por intermédio dessa moção, que o município de Joinville faça a adesão a respectiva pactuação.

Susana Stauts

Lista de Presença - MOÇÃO 02

Nº	Nome	Assinatura
1	Susana Steats	Susana Steats
2	Rafael Affonso	Rafael Affonso
3	Carolina M. S. da Costa Neves	Carolina M. S. da Costa Neves
4	CARLOS ROBERTO TORRENS	Carlos Roberto Torrens
5	Cidete. a. D. S. M. C.	Cidete. a. D. S. M. C.
6	Cleio, Ap. C. S. G. S.	Cleio, Ap. C. S. G. S.
7	Luiz de Bittencourt	Luiz de Bittencourt
8	Nesrine Wolf de Siqueira	Nesrine Wolf de Siqueira
9	Alaide Louisa Andre	Alaide Louisa Andre
10	Jamila B. Loureiro	Jamila B. Loureiro
11	CP 501, R. E. O. J. A. B. A. T. I. S. T. A	CP 501, R. E. O. J. A. B. A. T. I. S. T. A
12	Carmin Dalva Kohler	Carmin Dalva Kohler
13	Milton Américo dos Santos	Milton Américo dos Santos
14	Marcia Silveira	Marcia Silveira
15	Alexandra Hansen	Alexandra Hansen
16	Maria Glória Sacramento	Maria Glória Sacramento
17	Edvinés F. Ferreira	Edvinés F. Ferreira
18	NEUSA MAROVSKI MARQUES	NEUSA MAROVSKI MARQUES
19	Vera Lúcia dos Santos	Vera Lúcia dos Santos
20	Isabel Steffen de Rezende	Isabel Steffen de Rezende
21	Alto de Rezende	Alto de Rezende
22	SEYLAO DURRANT	SEYLAO DURRANT
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

MOÇÃO 03/2019
13ª Conferência Municipal de Saúde

Aprovado



Moção N: 03

CREFITO10
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

— Considerando:

- que servidores que estiverem em atestado médico por tempo indeterminado ou de licença sem remuneração, sejam transferidos para outro leito de custo, liberando dessa forma a vaga — para que possa ser feita a reposição do servidor e não deixar a equipe ESF da Rede de Atenção Básica, desfalcada.

e que seja disponibilizado, quando da Prestação de Contas quadrimestral de SMS, o nº de servidores afastados e o valor correspondente (recursos financeiros).

Susana Soares

Fone/Fax: (48) 3225-3329 | e-mail: crefito10@crefito10.org.br
www.crefito10.org.br | Twitter: @crefito_10



Curta nossa página no
facebook

Lista de Presença - **MOÇÃO 03**

Nº	Nome	Assinatura
1	Susana Steats	Susana Steats
2	Raphael Henrique Trama	Raphael Henrique Trama
3	Waura MS da Costa Nunes	Waura
4	CARLOS ROBERTO TORRES	Carlos Roberto Torres
5	Cedelina Doga	Cedelina Doga
6	Cléo E. G. Mosel	Cléo E. G. Mosel
7	Luiz de Bittencourt	Luiz de Bittencourt
8	Neuza Wolf do Sulho	Neuza
9	Alaide Coniã Andri	Alaide
10	Jamila B. Xavier	Jamila B. Xavier
11	DANI DEOPOLDO BATISTA	Dani
12	Carmen Dalbo Kehler	Carmen Dalbo Kehler
13	Milton Americo dos Santos	Milton
14	Marcia Serrão dos	Marcia Serrão dos
15	Alexandry Hansen	Alexandry Hansen
16	Marli Gluth Pacavem	Marli Gluth Pacavem
17	Edrigger F. Ferreira	Edrigger F. Ferreira
18	NEUSA MAKOVSKI MARQUES	Neusa Makovski Marques
19	Vera Louisa dos Santos	Vera Louisa dos Santos
20	Líbel Steffen de Rezende	Líbel Steffen de Rezende
21	Cleide de Rezende	Cleide de Rezende
22	SILVANO DUTRA	Silvano Dutra
23		
24		
25		
26		
27		
28		
29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		

AVALIAÇÃO

13ª Conferência Municipal de Saúde

5 e 6 de abril

AVALIAÇÃO
13ª Conferência Municipal de Saúde de Joinville/SC
05 e 06 de abril de 2019

	Otimo	Bom	Razoável	Ruim	Branco
Coordenação do Evento	47	10	-	-	-
Local	45	11	1	-	-
Conteúdo	38	14	4	-	1
Duração do evento	31	19	7	-	-
Metodologia	34	20	1	1	1
Acolhimento	49	6	2	-	-
Equipe de Apoio	48	9	-	-	-
Palestrante	45	7	5	-	-
Coffee Break	43	9	3	-	2

Nível de satisfação

(4) Não superou minhas expectativas

(37) Atingiu minhas expectativas

(13) Ultrapassou minhas expectativas

(3) Branco

Anfiteatro da Unisociesc

Campus Marquês de Olinda

5 e 6 de abril

Sugestões:

- Está ótimo. Só permanecer nesta mesma linha
- A Eliana é Top.
- Interação com o Público durante a palestra
- Foi Top
- Rever um momento propicio de colher assinaturas, tempo hábil
- Transparências pouca visibilidade
- Pessoas colhendo assinaturas para moção durante palestra de sábado
- Buscar mais acessibilidade para conselheiros, referente ao estacionamento,
- Muito bom o evento
- Parabéns, muito organizado e profissional
- Parabéns gestores da SMS presentes até o final do evento
- Próximo local central – Teatro Juarez Machado
- Pensar em alimentação saudável, incluir frutas no coffee break
- Ambiente estava muito quente, falta climatização
- Um coffee break mais variado
- O local deveria ser mais central e sem pagamento de estacionamento
- Estacionamento muito caro
- Aumentar o tempo de perguntas pós palestras
- Houve muitas grosserias na plenária
- Ver uma metodologia mais lúdica e interativa que cativa o ouvinte
- Local com problema ar condicionado
- Até que enfim uma conferência organizada
- Mais tempo para debates, e avaliação da conferencia anterior, se as propostas tiveram efeito
- Mais divulgação para a população

Anfiteatro da Unisociesc

Campus Marquês de Olinda